CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER — CGM

Na qualidade de responsável pelo controle interno do município de Parnaguá-PI, apresentamos o relatório mensal sobre as contas do poder executivo, Administração, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde — FMS, Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS e Unidade Mista de Saúde, referente ao mês de ABRIL de 2026.

O controle interno do Município desenvolveu suas atividades de forma diária, já que o membro tem dedicação exclusiva para as atividades de controladoria e visando sanaras irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

É importante destacarmos que os critérios praticados satisfazem às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCE-PI e as garantias e princípios estampados na Constituição Brasileira, buscando e mantendo efetividade e veracidade do fato contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial junto às entidades da administração direta e indireta, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Portanto, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Poder Executivo Municipal Consolidado, tendo sido cumprido às exigências formais e legais, o que me leva a formar PARECER FAVORÁVEL ao presente caso.

Parnaguá-PI, 29 de maio de 2026.

José Artur Moura Lustosa Elvas
Controlador Geral do Município
Port. Nº 15/2025
C.P.F.: 134.095.303-04

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MIGUEL OMAR BARRETO RISSI - ***.*66.278-** - 01/06/2026 15:00:47
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - Jose Artur Moura Lustosa Elvas - ***.*95.303-** - 01/06/2026 15:01:58